

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016  
PROCESSO Nº 2016007639 (065/2016)****Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação**

Ata da sessão de recepção dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia para execução, sob o regime de empreitada global, de obra de pavimentação, iluminação e sinalização de estacionamentos internos dos Blocos V, VI e Direito, com o emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa que for contratada, tudo conforme projetos, planilhas e demais elementos em anexos, que fazem parte integrante do presente procedimento.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Aos **09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis à oito horas**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria número 3.020/2015, sob a presidência da servidora Isa Akemi Pires Iwata e demais membros da Comissão, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações para dar início a sessão. A presidente da Comissão declarou aberta a sessão, convidando os licitantes para participarem.

**DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTOS E DOS ENVELOPES:** Dando prosseguimento a presidente solicitou os documentos de credenciamento, acompanhados dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço das empresas presentes.

A comissão de licitação declara que as seguintes empresas apresentaram as documentações:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CAPITAL/PAT.LIQUIDO	PORTE
ECO Engenharia Eireli EPP	02.858.942/0001-30	PROTOCOLO DOS ENVELOPES	-	R\$ 3.100.000,00	EPP
Alfaa Pavimentação e Serviços Ltda – EPP	22.486.429/0001-73	Vitor José Borges Junior	028.143.101-94	R\$ 259.817,93	EPP
Soma Engenharia Civil Ltda	00.808.782/0001-90	Fernando de Castro Santana	529.495.321-87	R\$ 590.000,00	EPP
Costa Brava Projetos e Construções Ltda	37.843.570/0001-53	Marcos Resende Sampaio	829.783.101-97	R\$ 5.000.000,00	MÉDIO
GP Alvarenga Concreto e Asfalto – EPP	22.674.189/0001-30	Lessandro Peres de Oliveira	591.159.041-72	R\$ 200.000,00	EPP

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES:** Continuando a sessão a Comissão de Licitação abriu os envelopes de documentações das seguintes empresas:

**COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 37.843.570/0001-53 representada pelo procurador Marcos Resende Sampaio, inscrito no

CPF sob o n. 829.783.101-97. constatou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**ECO ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n. 02.858.942/0001-30, que se limitou a protocolizar os envelopes de Habilitação e Proposta sem credenciar nenhum representante. Analisada a documentação, constatou-se que os índices financeiros demonstrados na declaração da empresa não são compatíveis com o balanço apresentado impossibilitando a conferência da boa situação financeira por parte desta Comissão, motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA** a prosseguir no certame.

**GP ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO - EPP**, inscrita no CNPJ n. 22.674.189/0001-30, representada pelo procurador Lessandro Peres de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 22.674.189/0001-30. constatou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 00.808.782/0001-90, representada pelo sócio-proprietário Fernando de Castro Santana, inscrito no CPF sob o n. 529.495.321-87. Analisada a documentação, constatou-se que a empresa apresentou a certidão negativa de débitos federais e contribuições previdenciárias vencida. Tendo em vista se tratar de empresa sob o regime de benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006, caso se sagre vencedora, lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento dentro do prazo de validade. Assim, vez que cumpriu com as demais exigências do edital, foi declarada **HABILITADA com restrição fiscal** a prosseguir no certame.

**ALFAA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n. 22.486.429/0001-73, representada pelo procurador Vitor José Borges Junior, inscrito no CPF n. 028.143.101-94. Analisada a documentação da empresa, constatou-se que: 1) a certidão negativa de débitos municipal está vencida; 2) na capacidade técnico operacional pede-se a comprovação, através de atestados de capacidade técnica da execução de obra com, no mínimo, 315m<sup>3</sup> de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ. No entanto, a licitante apresentou o atestado em toneladas e na conversão de medidas constatou-se que não atingiu a comprovação mínima exigida de 756t, comprovando tão somente 625,52t. Vez que a empresa descumpriu exigência do edital foi declarada **INABILITADA** para prosseguir no certame.

Toda a documentação em relação à fase de habilitação foi chancelada pelos membros da Comissão e, após analisada, rubricada por 03 (três) representantes das empresas presentes: FERNANDO LENZA FILHO, LEONARDO DIVINO DA SILVA NEVES e MÁRIO VINÍCIUS GOMES COELHO.

**PRAZO PARA RECURSO:** Considerando que 01(uma) empresa protocolizou seu envelope e não acompanhou a fase de habilitação, a Comissão, para cumprimento do disposto no edital, a saber:

**10.2.** Os recursos inerentes à habilitação/inabilitação e/ou classificação/desclassificação do licitante deverão ser dirigidos ao Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do conhecimento da lavratura da ata do julgamento.

**10.2.1** As demais licitantes terão conhecimento da interposição do recurso através do endereço eletrônico <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou por email e deverão apresentar suas contrarrazões nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo do Recorrente.

**10.2.2.** Os autos permanecerão franqueados para vista no Departamento de Licitações, no endereço contido no preâmbulo, podendo o interessado retirá-los para cópia, desde que devidamente acompanhado de servidor da Instituição.

**10.2.3.** Os eventuais recursos e contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

Tendo em vista a abertura de prazo recursal, os envelopes contendo as propostas foram retidos pela Comissão de Licitação depois de rubricados pela Comissão e os 03 (três) representantes das empresas concorrentes.

Nada mais havendo a constar lavro o presente, que depois de lida será assinada pela Comissão e por todos os presentes.

Presidente da CPL: \_\_\_\_\_

Secretário da CPL: \_\_\_\_\_

Assessor da CPL: \_\_\_\_\_

---

**COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ n. 37.843.570/0001-53

---

**GP ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO - EPP**

CNPJ n. 22.674.189/0001-30

---

**SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**

CNPJ n. 00.808.782/0001-90

---

**ALFAA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**

CNPJ n. 22.486.429/0001-73